

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.145, de 14 de março de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 19/2018, de autoria do Vereador Alino Coelho, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de março do corrente.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES